



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

19/04/2021

Processo Legislativo nº 35/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.482 de 07 de abril de 2021

Parecer jurídico nº: 35/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.482 de 07 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar a lei municipal nº 2.448/2021 que regulamentou o artigo 111 da Lei Municipal nº 885/2002 que regulamenta o tamanho das vias principais e secundárias na área rural do município.

A lei a ser alterada foi submetida ao processo legislativo regular na sua aprovação, tendo sua constitucionalidade e legalidade apreciada e acatada.

A alteração proposta pelo Poder Executivo não altera o significado da lei, apenas traz adequações para a sua implementação diária.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo o previsto na Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 16 de abril de 2021.

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883